



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 81, DE 06 DE MAIO DE 1983.

Concede ao Clube Atlético Novarussense a subvenção que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

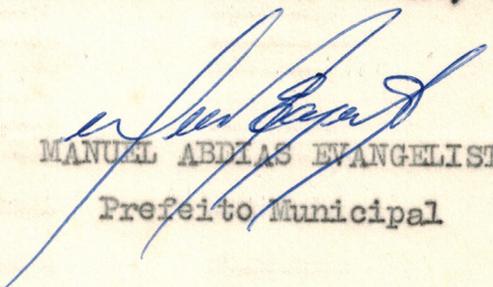
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedida ao Clube Atlético Novarussense uma subvenção social da ordem de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Para atender às despesas oriundas do Art. 1º fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial respectivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 06 de maio de 1983.

  
MANUEL ABDIAS EVANGELISTA

Prefeito Municipal